



FL.Nº 2127

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA/SEMACTUR Nº 30/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Gestora para o edital "Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)", no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, nos termos do edital 03/2024/SEMACTUR, o cronograma para entrega de documentos da Fase de Habilitação do edital "Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)", no município de Paraíso do Tocantins.

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024. A documentação de habilitação, descrita no edital, deve ser entregue no Palácio da Cultura Cora Coralina, das 8h às 17h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins, 25 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

*Patrícia Nascimento Silva*  
Secretária de Meio Ambiente  
Cultura e Turismo  
Matrícula: 5797





a qual entregarão no Palácio da Cultura Cora Coralina, no prazo de 5 dias úteis, a documentação de habilitação indicada no edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins, 25 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

ANEXO I

PNAB – Edital Pontos e Pontões de Cultura (Cultura Viva)

| Posição | Nome do Ponto de Cultura                     | Representante              | Nota | Cotista   | Observação | Situação     | Classificação | Sim / Negro | Nota de 50 |
|---------|----------------------------------------------|----------------------------|------|-----------|------------|--------------|---------------|-------------|------------|
| 1       | Instituto Educcare                           | Danillo César Marinho Lima | 85   | Não       |            | Classificado |               |             |            |
| 2       | Associação Cultural Junina Tradição da Serra | Bruno Lima da Silva        | 79   | Não       |            | Classificado |               |             |            |
| 3       | Oficina Geral                                | Cláudio Ribeiro Macagi     | 73   | Sim / PCD |            | Classificado |               |             |            |
| 4       | Folia de Reis Seguidores de Cristo           | Natalino de Sousa Araújo   | 65   | Não       |            | Classificado |               |             |            |
| 5       | Associação Cultura Terreiro Capoeira         | Glauter Felisbino Ramos    | 65   | Não       |            | Classificado |               |             |            |
| 6       | Associação Filantrópica Casa do Caminho      | Luzia Sonia Murça Andrade  | 60   | Não       |            | Classificado |               |             |            |

|   |                                                                       |                          |    |             |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|-------------|------------|
|   | Raquel Murça                                                          |                          |    |             |            |
| 7 | William Cavalcante e Convidados / Biomúsica                           | William Lopes Cavalcante | 53 | Não         |            |
| 8 | Associação Beneficente Ama teu próximo como a ti mesmo / Grupo Kadosh | Aldeni Moura Brasil      | 52 | Não         |            |
| 9 | Associação Vida Nova                                                  | Sidora Pereira Ribeiro   | 35 | Sim / Negro | Nota de 50 |

Classificado

**PORTARIA/SEMACTUR Nº 30/2024**

PORTARIA/SEMACTUR Nº 30/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Gestora para o edital "Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)", no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do edital 03/2024/SEMACTUR, o cronograma para entrega de documentos da Fase de Habilitação do edital "Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)", no município de Paraíso do Tocantins. Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024. A documentação de habilitação, descrita no edital, deve ser entregue no Palácio da Cultura Cora Coralina, das 8h às 17h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultural e Turismo de Paraíso do Tocantins, 25 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

#### PORTARIA/SEMACTUR N° 31/2024

PORTARIA/SEMACTUR N° 31/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Gestora para o edital "Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)", no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do edital 04/2024/SEMACTUR, o cronograma para entrega de documentos da Fase de Habilitação do edital "Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)" no município de Paraíso do Tocantins.

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024. A documentação de habilitação, descrita no edital, deve ser entregue no Palácio da Cultura Cora Coralina, das 8h às 17h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultural e Turismo de Paraíso do Tocantins, 25 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo